

## COMUNICAÇÃO EXTERNA

<b>REMETENTE:</b>	<b>NÚMERO:</b>	<b>DATA:</b>
SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES – 6ª/SL	14/2024	18/10/2024
<b>DESTINATÁRIO:</b>		
LICITANTES DO EDITAL Nº 90011/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO - SRP		
<b>E-MAIL:</b> Diversos	<b>TELEFONE:</b>	
<b>ASSUNTO:</b>		
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2024 – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.		
<b>DESCRIÇÃO:</b>		

*A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF comunica aos interessados que após análise DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO abaixo, anexamos a presente Comunicação Externa bem como disponibilizaremos no link <https://editais2024.codevasf.gov.br/licitacoes/6a-superintendencia-regional-juazeiro-ba/pregao-eletronico/editais-publicados-em-2024/edital-no-90011-2024/> em resposta, após ouvidos o Pregoeiro e a área técnica da Codevasf:*

**SOLICITANTE: RENAULT DO BRASIL S.A**

### **Questionamento 01**

Em referência ao pedido de esclarecimento feito pelo licitante RENAULT DO BRASIL S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.913.443/0001-73, prestamos as seguintes informações:

### **DO IPVA – ITENS 02/03**

**Solicita-se o esclarecimento se para o emplacamento dos veículos deverá ser considerada ou não a isenção do IPVA.**

Para fins de emplacamento e licenciamento do veículo considerar-se-á a imunidade tributária da da Codevasf para o IPVA na forma prevista no artigo 150, inciso VI, alínea “a”, da Constituição, sem prejuízo de confirmação pelo Supremo Tribunal Federal.

### **DO TANQUE – ITENS 02/03:**

**Solicita-se esclarecimento qual combustível exigido para entrega do veículo.**

Para veículos com especificação de combustível a diesel, o licitante deverá entregar conforme exigência editalícia. Considerando os veículos flex, o licitante deverá entregar o veículo com combustível compatível (álcool/etanol ou gasolina).

**DA DIREÇÃO – ITENS 02/03**

**Solicita-se esclarecimento se serão aceitos veículos com direção eletro-hidráulica.**

Não será aceito veículos com especificações inferiores ao exigido no edital e seus anexos, portanto, informamos que serão aceitos veículos com sistema eletro hidráulico por considerar superior ao exigido.

**DA VALIDADE ATA DE REGISTRO DE PREÇO – ITENS 02/03**

**Solicita-se esclarecimento 1) se a Administração realizará a utilização da possibilidade de prorrogação da ata por igual período; 2) sendo utilizada, se ficará a cargo da Contratada o aceite da prorrogação.**

Informamos que a licitação é regida pela Lei 13.303/2016. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

---

**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:**

---

**PAULO SÉRGIO NASCIMENTO MATOS – CHEFE DA 6ª/SL**

---